



COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018/CPL/ PME/ES

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ecoporanga, torna público a todos os interessados que, em análise a impugnação ao edital formulada pela empresa CAR CONSTRUTORA LTDA, sob o protocolo nº 6798/2018, fora decidido pelo seu acatamento e, sendo assim, fica retirado do edital da tomada de preços acima mencionada a indicação de “murro de arrimo de concreto ou de bloco de concreto armado” e “instalação de gás (GLP)” como parcela de maior relevância técnica e valor significativo para fins de atestado de capacidade técnica profissional e operacional. Desta forma, retirase do instrumento convocatório a alínea “B” e “C” do item 15.9.2.1 e a alínea “B” e “C” do item 15.9.3. Em atenção ao artigo 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, a presente modificação está sendo divulgada pela mesma forma que se deu o texto original. Será mantido o prazo inicialmente publicado para abertura e julgamento da sessão pública da Tomada de Preços em questão (22/11/2018 às 09h:00min), tendo em vista que a presente modificação, inquestionavelmente, não é capaz de alterar a formulação das propostas. A presente decisão/modificação visa ampliar a competitividade no certame, motivo pelo qual a mesma está sendo realizada. Ecoporanga-ES, 19 de novembro de 2018.


Lucas Antunes de Sá
Presidente